

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

APROVADO

Tala das Sespasas
Em 0795/17

F/cesise/lio

PROTOCOLO

Data: 06/03/17 Hora: 09:23 Visto: Adejacir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a Unidade de Pronto Atendimento – UPA na forma abaixo:

Os Vereadores Sr. Fernando Vanuchi Peppes, Sr. Raphael Dias Sampaio e em conformidade com o artigo 113, § 3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64 – inciso XVII da Lei Orgânica do Município solicitam as informações abaixo:

- Detalhamento das obras que faltam para a conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- 2. Detalhamento das ações previstas no "Cronograma Físico Financeiro das Obras" e ainda pendentes de execução pelo Poder Executivo Municipal;
- Extrato bancário da conta vinculada, onde constem os pagamentos efetuados pelo Executivo, inclusive das contrapartidas e cópia das Notas Fiscais com a assinatura do responsável que atestou o cumprimento daquela etapa da obra e pela liberação dos valores da a Construtora;
- Se existem estudos no Executivo para aditamento do contrato com a Construtora, sua finalidade e as obras que serão abrangidas pelo aditivo (caso exista);
- 5. Detalhamento das obras que constam nos projetos arquitetônicos e não estão previstas no cronograma físico/financeiro da obra;
- 6. Cópia do convenio assinado entre o Município e o Governo Federal;
- 7. Cópia do contrato firmado entre o Município e a Construtora;

Gar



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- 8. Se o convênio firmado abrange a compra de mobiliário e equipamentos para o pronto funcionamento da UPA;
- 9. Qual a equipe necessária para o perfeito funcionamento da UPA, abrangendo: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes, pessoal de apoio e outros;
- 10. Se já existem estudos e/ou convenio firmado entre o Município, o Estado ou o Governo Federal para pagamento do pessoal que trabalhará na UPA Unidade de Pronto Atendimento, considerando que sua abrangência será regional.

A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresenta-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal.

Cornélio Procópio - (PR),06 de março de 2017

FERNANDO VANUCCHI PEPPE

Vereador – PMDB

RAPHAEL DIAS SAMPAIO Vereador – PMDB